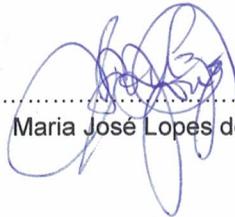


**ATA Nº 03/2025 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, houve realização de reunião ordinária do Conselho Fiscal, estando presentes, à mesma, todos os seus membros titulares – designados pela Portaria nº 14.605, de 19 de dezembro de 2023 – os(as) senhores(as): Anathélia Voltarelli Beme da Cunha (presidente do Conselho), Maria José Lopes de Souza e Sérgio de Oliveira Andrade Júnior. Estiveram presentes, ainda, à sessão, os(as) senhores(as) Tiago César de Oliveira Andrade (diretor-presidente do Fundo) e Aline Nardezi Ciciliato Fernandes (diretora de benefícios). Dando início à sessão, os conselheiros apreciaram os Relatórios Mensais de Investimentos do Fundo de Previdência, referentes ao mês de fevereiro de 2025. No suprarreferido mês o Fundo de Previdência apresentou retorno financeiro 0,09 %, percentual que equivale ao montante financeiro de R\$ 113.735,33 (cento e treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), tal rendimento, abaixo do esperado, se deve as oscilações no mercado financeiro, principalmente ao mercado externo, com a imposição de tarifas a produtos por parte do governo americano. Ainda sobre os investimentos, o Sr. Tiago, que atua como gestor do Fundo (presente à sessão), comentou que, nesse momento em que se tem aumento da taxa Selic, o ideal é continuar os aportes em fundos atrelados ao CDI, e que os Fundos de Créditos Privados e as Notas do Tesouro Nacional (NTN-B), são excelentes opções para investimentos. Ainda sobre os investimentos, foi ressaltado que todos os investimentos estão enquadrados e alinhados com a Política Anual de Investimentos e vigência. Por fim, os membros do Conselho analisaram um processo previdenciário de pensão por morte concedido recentemente, sendo ele: – Processo Administrativo de nº 350/2025, do requerente: Angelo Marcio Bricolé, segurada Sra. Roseane Aparecida Providelli Bricolé Após a devida análise dos documentos referente ao referido processo previdenciário, os conselheiros se manifestaram, com votos favoráveis, em relação à devida concessão do benefício a seu respectivo requerente. Sendo esses os tópicos tratados ao longo da presente reunião, e não havendo nada mais a ser apreciado, a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os Conselheiros presentes.



Anathélia Voltarelli Beme da Cunha  
Presidente do Conselho



Maria José Lopes de Souza



Sérgio de Oliveira Andrade Júnior